



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023190100415 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300042000356

PDFs Associadas: 2023190100415.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.767.722/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS DE GOIAS

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 0206 Município MONTES CLAROS DE GOIÁS Deputado LÊDA BORGES. Objeto da Emenda Construção de mata-burros para melhorar as condições de tráfego no município de Montes Claros de Goiás - GO.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/06/2023	05/06/2023	2023.19.01.04.122.1033.3142.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 200.000,00
Total								R\$ 200.000,00

Goiânia, 1 de Junho de 2023.